



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 22/2025

No sexto dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis. **Projeto de Lei nº 2.633/2025 que “Cria cargos comissionados e funções de confiança, altera referência de cargos comissionados e funções de confiança constante no anexo I da Lei nº 2373 de 15 de janeiro de 2025 e dá outras providências”**. Por se tratar de proposta que cria cargos comissionados e funções de confiança e altera referência de cargos/funções e extingue cargos da administração pública municipal do Município de Vale do Paraíso/RO, a competência de iniciativa é do Chefe do Poder Executivo Municipal, pois se trata da organização e o funcionamento da Administração Municipal conforme dispõe o art. 113, VI, da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso. Altera-se o art. 18 da Lei nº 2323/2025, conforme art. 1º do projeto, que dispõe sobre a Secretaria Municipal de Fazenda e suas unidades administrativas, com as respectivas competências. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 06 de agosto de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relator